

ACTA DA REUNIÃO REUNIÃO

ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA

NO DIA 9 DE AGOSTO

DE 1993:- - - - -

----- Aos nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha Augusto Gonçalves Parente, António Fernando de Jesus Seixas e Rui Manuel Lima Martins. Secretariou o Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores Abílio Sousa e Silva e Francisco Bernardino Morais da Fonte. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) EQUIPAMENTO DA "RÉGIE" DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Presente o processo referente à aquisição do equipamento indicado em epígrafe, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, delegar poderes no Presidente da Câmara para proceder à aquisição do equipamento que entender indispensável para o bom funcionamento da "régie" do Teatro Municipal Sá de Miranda. **(002) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DE ABELHEIRA - VIANA DO CASTELO" - PRÉMIO POR ANTECIPAÇÃO DE PRAZO:-** Foi presente o ofício número 2090, de 8 de Junho último, da Direcção Regional de Educação do Norte - Direcção de Serviços dos Recursos Materiais, registado na Secção de Expediente

Gera desta Câmara Municipal sob o número 12798, de 27 de Julho findo, do qual consta o parecer do Chefe da Divisão Administrativa que seguidamente se transcreve:- "Salvo o devido respeito por distinta opinião já expandida sobre este assunto e transmitida por ofício a que o presente visa a responder, entendendo assistir razão a D.R.E.N., porquanto, nos termos do n.º 3, do art.º 61.º do Dec-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, é justamente no caderno de encargos que deve estar contemplada a hipótese de atribuição de prémios por antecipação da obra, sendo de todo irrelevante o facto de a respectiva cláusula não ter sido transcrita no texto da escritura pública. Por outro lado, o facto de o regime de aplicação de multas constante da escritura ser mais severo do que o previsto no caderno de encargos deve-se ao facto de se ter entendido dever manter-se o critério seguido em idênticos contratos e só foi possível face à anuência do representante da firma adjudicatária da obra. O Chefe da Divisão Administrativa (a) Neiva Marques 22.07.93". A Câmara Municipal, em face do transcrito parecer, deliberou, por unanimidade, reconhecer o direito à atribuição de prémio por antecipação de prazo e, em consequência, mandar pagar a percentagem devida por esta Câmara Municipal, correspondente ao montante de 1.828.500\$00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos). **(003)**

**EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ZONA INDUSTRIAL**

**- 1ª FASE - S. ROMÃO DE NEIVA -**:- Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:- 1º Manuel Cândido Queirós da Cruz - 2.050.429\$00 (dois milhões cinquenta mil quatrocentos e vinte e nove escudos); 2º EDP - Electricidade de Portugal, SA - 3.354.161\$00 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e um escudos); 3º Painhas & Arieira, Lda. - 3.306.335\$00 (três milhões trezentos e seis mil trezentos e trinta e cinco escudos); 4º Barreiros Costa & Sampaio, Lda. - 2.657.970\$00 (dois

milhões seiscientos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta escudos); 5º Electro-Lima, Lda. - 2.253.920\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte escudos); 6º Electro-Minho, Lda. - 2.109.571\$00 (dois milhões cento e nove mil quinhentos e setenta e um escudos); 7º Cunha & Filhos, LDA. - 2.385.790\$00 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "A proposta mais baixa é da firma Manuel Cândido Queirós da Cruz pelo preço de 2.050.429\$00 e está correctamente elaborada. Valor da proposta da E.D.P. em 93.02.17 com 1 mês de validade 3.354.161\$00." e "Considerando que nesta obra, as armaduras DM2 e as lâmpadas HPL 125W podem ser adjudicadas à EDP, a proposta mais favorável é a da firma Manuel Cândido Queirós da Cruz pelo preço global de 1.305.829\$00, subtraído já o artigo 13 - Armaduras DM2 e o artigo 23 - Lâmpadas HPL 125w. À consideração superior.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente Manuel Cândido Queirós da Cruz, pelo preço de 1.305.829\$00 (um milhão trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(004) EMPREITADA DE "EXECUÇÃO E REPARAÇÃO DE BANCOS E PAPELEIRAS DO JARDIM PÚBLICO"**:- Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: 1º Vitor Moreno Brito - 7.575.000\$00 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos); 2º Direito & Vieito, Lda. - 7.845.000\$00 (sete milhões oitocentos e quarenta e cinco mil escudos); 3º NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda. - 11.172.500\$00 (onze milhões cento e setenta e dois mil e quinhentos escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de

Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Após análise das propostas, os concorrentes apresentaram os seguintes valores: 1º Vitor Moreno Brito - 7.575.000\$00 + IVA; 2º Direito & Vieito, Lda. - 7.845.000\$00 + IVA; 3º NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda. - 11.172.500\$00+IVA. De acordo com os valores apresentados a proposta mais favorável é a de Vitor Moreno de Brito com 7.575.000\$00, muito embora refira que são necessários 60 dias para a fundição das peças. O trabalho de colocação será de 30 dias. De momento poderá dar início aos trabalhos correspondentes à reparação dos mesmos, colocando-os até às Festas D'Agonia. Os restantes logo após a fundição. (a) Manuel Matos Cristino". A Câmara Municipal em face da transcrita informação deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, a Vitor Moreno de Brito, pelo preço de 7.575.000\$00 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(005) PEDAP - CAMINHOS AGRÍCOLAS**

**E RURAIS - CAMINHO DE FONTE COVA A BALTEIRO - PORTUZELO**:- Foi presente o ofício número 187/93, de 13 de Julho findo, da Junta de Freguesia de Portuzelo, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12043 em 14 de Julho findo, acerca do assunto em título. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a responsabilidade pela execução da obra em epígrafe para a Junta de Freguesia de Portuzelo. **(006) TRANSFERÊNCIAS E**

**SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Carreço, para construção da capela mortuária, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11151 em 29 de Junho findo) um subsídio em espécie constituído por granito estimado no montante de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal; Para a Junta de Freguesia de Nogueira, para pavimentação

de caminhos públicos, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7641 em 3 de Maio findo) um subsídio em espécie constituído por 20 camiões de pedra e 10 de areia para o caminho do Calvário e 30 camiões de pedra e 15 de areia para o caminho das Valas, tudo estimado em 1.060.000\$00 (um milhão e sessenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Meixedo, um subsídio em espécie constituído por 200 m<sup>3</sup> de calçada à antiga portuguesa; Para a Junta de Freguesia de Darque - 367.985\$00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco escudos); Para a Junta de Freguesia de Portuzelo, para os arranjos exteriores do Pavilhão Desportivo Escolar, mediante autos de medição, a transferência da verba de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para o Centro Social Paroquial de Mazarefes (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12084 em 14 de Julho findo) - 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos); Para o Centro Social Paroquial de Vila Franca (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12239 em 16 de Julho findo) - 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos); Para a Casa do Povo de Mazarefes, para apoio a actividades culturais (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11856 em 12 de Julho findo) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Para o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento n.º 103 - Monserrate, para apoio ao acampamento de verão (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 13289 em 8 de Agosto corrente) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a Associação Desportiva e Cultural de Perre, para ajuda na aquisição de uma carrinha nova para o transporte dos atletas (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11781, em 9 de Julho findo) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, para satisfazer os encargos do auto de medição n.º 4 relativo à empreitada de construção do edifício/sede daqueles Serviços, (ofício

registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12786 em 27 de Julho findo) - 1.417.851\$00 (um milhão quatrocentos e dezassete mil oitocentos e cinquenta e um escudos); Para a Federação Nacional de Associações de Estudantes de Teologia, para o XII Encontro Nacional de Estudantes de Teologia, a realizar na cidade de Viana do Castelo - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Para o Grupo Folclórico Cultural Danças e Cantares de Carreço (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11850, em 12 de Julho findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para o Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços - Areosa, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12682, em 26 de Julho findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Guia e S. Bento - Santa Leocádia de Geraz do Lima - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); Para a Comissão de Festas da Sra. da Vinha - Areosa - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Para a Comissão de Festas de Santa Ana e Santo António - Carvoeiro - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a Comissão de Festas de Santo António, Santa Eulália e S. Sebastião - Vila de Punhe - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); Para a Comissão de Festas de S. Martinho e Santo António - Vila Fria - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Para a Comissão de Festas das Neves - Mujães - 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos); Para a Comissão de Festas de Santa Marta - Portuzelo - 800.000\$00 (oitocentos mil escudos); Para a Comissão de Festas de Santa Cristina - Meadela - 600.000\$00 (seiscentos mil escudos); Para a Comissão de Festas de Sra. do Crasto - Deocriste - 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). **(007)**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO**

**CASTELO - DOAÇÃO DE VIATURA:-** Presente o ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12522, em 22 de Julho findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a

doação do veículo pronto socorro de incêndios, marca Internacional, com a matrícula BE-49-86, bem como dum tanque/reservatório. (008) **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE MONSERRATE"**:- Presente o processo do concurso indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a sua deliberação 12 de Julho findo no sentido de que o valor pelo qual foi adjudicada a mesma empreitada é de 6.080.970\$00 (seis milhões oitenta mil novecentos e setenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, e não como ficou mencionado de 6.038.896\$00 (seis milhões trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis escudos). (009) **PLANO DE TRANSPORTES - ANO LECTIVO DE 1993/1994**:- Presente o Plano de Transportes em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o mesmo. (010) **PORTELA SUZÃ ---- AQUISIÇÃO DE TERRENOS**:- A Câmara Municipal deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, adquirir a Manuel da Silva Belo, residente em S. João Novo, freguesia de Subportela, as seguintes parcelas de terreno sitas no lugar de Outeiro, da freguesia de Portela Suzã, do concelho de Viana do Castelo:- parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Portela Suzã sob o artigo 1148, pelo preço de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a confrontar de Norte com Domingos Gomes, de Sul com Herdeiros de Domingos Lopes Faria, de Nascente com Eduardo Carlos de Faria e de Poente com José Augusto Maciel Barbosa; parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Portela Suzã sob o artigo 1170, pelo preço de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a confrontar de Norte com Manuel Pires de Magalhães, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Herdeiros de Domingos Lopes Faria e de Poente com Bernardino Lopes Marques. (011) **VIA COMPLEMENTAR DO ICI ENTRE MEADELA E AFIFE - 3º LANÇO: URSULINAS/RIBEIRA DO PEGO ---- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS**:- De seguida a

Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar ao Presidente da Câmara os poderes necessários para negociar até aos limites das avaliações constantes dos relatórios, cujos valores respectivamente lhes vão indicados, as seguintes parcelas de terreno necessárias à execução da obra acima indicada e, no caso de obter acordo, celebrar as correspondentes escrituras de compra e venda:

PARCELAS	VALORES
Nº 31	1.124.000\$00
Nº 32	2.430.000\$00
Nº 34	2.375.000\$00
Nº 35	2.405.000\$00
Nº 36	11.517.500\$00

**(012) VIA COMPLEMENTAR DO ICI ENTRE MEADELA E AFIFE - 3º LANÇO:**

**URSULINAS/RIBEIRA DO PEGO ---- PARCELA Nº 13 ---- AQUISIÇÃO DE**

**TERRENOS:-** No seguimento da deliberação camarária de 31 de Maio findo e tomando conhecimento da contraproposta apresentada pelo expropriando, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 12430 em 21 de Julho findo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar ao Presidente da Câmara os poderes necessários para ajustar directamente com o expropriado, José da Costa Faria de Oliveira, o preço da aquisição da referida parcela. **PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE**

**OBRAS:- (013) Processo número 1/A5/93** de obras impostas por esta Câmara Municipal a Andrea Centner Pereira de Castro Oliveira Barreto no prédio, de que é proprietário sito na Rua do Gontim, nº 100 - 105, desta cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal, tomando em consideração que o mencionado proprietário do prédio ainda não deu cumprimento ao mandado de notificação desta mesma Câmara datado de 25 de Janeiro findo e do qual foi feita notificação no dia 19 de Fevereiro passado, deliberou, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos

artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, uma vez que o exposto no requerimento registado na SPO sob o número 120 em vinte e seis de Fevereiro findo, não colide em nada com as obras impostas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de sessenta dias úteis a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa, sob pena de, se não cumprir, esta mesma Câmara ocupar o aludido prédio para o efeitos de, imediatamente, proceder à execução de reparação do revestimento da fachada principal e do beirado do telhado e à colocação de caleiras e do cano condutor de águas pluviais, cobrando-se coercivamente das despesas a que tudo der causa, e de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. **(014) ACORDO DE CESSÃO**

**DA EXPLORAÇÃO DE ÁGUA DAS MINAS DA FREGUESIA DA AREOSA:-** No seguimento da deliberação camarária de um de Junho do ano findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a aludida deliberação e ratificar o protocolo de acordo celebrado em 20 de Maio último entre esta Câmara Municipal e a Freguesia de Areosa. **(015) RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos do Exmo. Presidente da Câmara:- O de 27 de Julho findo, pelo qual fez a adjudicação do fornecimento de marcos delimitadores de passeios, nas quantidades de 1.000 unidades do modelo 2 e 50 unidades do modelo 3, à firma Augusto Martins Pereira, Herdeiros, pelos preços unitários de 3.880\$00 (três mil oitocentos e oitenta escudos) e 13.870\$00 (treze mil oitocentos e setenta escudos), respectivamente, valores estes aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, perfazendo o valor global de 4.573.500\$00 (quatro milhões quinhentos e setenta e três escudos mil e quinhentos escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. - O de 27 de Julho

findo, pelo qual fez a adjudicação do arranjo do parque de estacionamento no largo 5 de Outubro, à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo valor global de 4.104.100\$00 (quatro milhões cento e quatro mil e cem escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. - O de 30 de Julho findo, pelo qual fez a adjudicação de trabalhos preparatórios necessários à instalação de sanitários "JC DECAUX," à firma NORLIMA-Edificadora do Lima, Lda., pelo preço de 1.719.300\$00 (um milhão setecentos e dezanove mil e trezentos escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (016) **DESPACHOS PROFERIDOS POR DELEGAÇÃO DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**:- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos por delegação da mesma, nomeadamente do que seguidamente se transcreve:- "DESPACHO - Considerando que se registou, nos últimos anos, um notável crescimento da cidade, que alargou os seus limites às freguesias que anteriormente constituíam a sua periferia rural, de que resultou a abertura de um grande número de arruamentos, os quais exigem a correspondente actualização toponímica; - Considerando que no, estudo prévio, a que mandei proceder, foi adoptada como critério a atribuição, por ordem de prioridade, de: 1. Nomes tradicionais das vias (ou caminhos) e dos lugares que atravessam; 2. Nomes de personalidades ilustres e de benfeitores locais insignes, já falecidos, naturais da freguesia ou a ela ligados; 3. Designações de factos e acontecimentos históricos, monumentos ou particularidades locais; 4. Nomes de personalidades ilustres ligadas ao concelho ou à história nacional. - Considerando que acerca deste estudo foi ouvido o Presidente da Junta de Freguesia da Meadela; No exercício dos poderes delegados pela Câmara, aprovo a anexa lista de topónimos relativos à freguesia da Meadela. Viana, 22 de Julho de 1993. (a) Carlos Branco Morais. LISTA DAS RUAS DA MEADELA 10 - Rua Abade Barros (Igreja) Entre a R. Stª Cristina e a R. da Igreja (EN 202); 20 - Rua Abade Fanha (Igreja) Entre a R. Qtª Bispo de Angola e R. da Igreja (EN 202); 135 - Viela da Agonia

(Cova) Nasce na Rua da Pedreira. 28 - Largo Albano Rocha (S. Vicente) largo com saída para a Rua Alfredo Reguengo; 115 - Rua Alberto Meira (Calvário) Nasce na Rua Pe. Alfredo Guerreiro, para nascente, sem saída; 117 - Rua Alberto Sousa (Argaçosa) Entre a R. Ameal e a R. Ruque - Ruque; 8 - Rua Pe. Alfredo Guerreiro (Igreja) Entre a R. Qt<sup>a</sup> Bispo Angola e a R. do Calvário; 12 - Rua Alfredo Reguengo (Igreja) Entre a Rua da Giesteira e a Av. Coronel Pires; 131 - Rua Alvaro Feijó (Cova) Nasce na R. de Seitas (EN 302) e sobe até ao Estádio Municipal; 123 - Rua Alto do Xisto (Portuzelo) Entre a R. de Portuzelo (EN 202) e limites da Portuzelo; 87 - Rua do Ameal (Argaçosa) Entre a R. S. Vicente (EN 202) e a Rua da Argaçosa; 7 - Rua da Argaçosa (Argaçosa) Entre a R. da Veiga e o limite com St<sup>a</sup> Maria Maior, continuando até à Praça da Galiza; 95 - Rua Artur Maciel (Montinho) Entre a R. da Igreja (EN 202) e R. do Montinho; 86 - Rua do Bairro do Ameal (Argaçosa) Nasce na R. Bouça de N.S. d'Ajuda sem saída; 122 - Rua do Bairro das Minas (Portuzelo) Nasce na Rua das Minas e corre para nascente; 110 - Rua do Bairro Reguengo (Portela) Com saída para a R. Couto Paredes (EN 302); 129 - Largo do Bairro de S. João (Bessa) na margem direita do Ribeiro de S. Vicente; 81 - Rua do Barral (Igreja) Entre a Rua Bouça Longa e a Rua Campo da Vinha; 98 - Rua Barreiros Cunha (Argaçosa) Entre a Rua Ameal e a Rua Ruque - Ruque; 37 - Rua da Bela Vista (Cova) Nasce no Largo da Cova em direcção à Rua da Pedreira (proj); 140 - Travessa da Bela Vista (Cova) Entre a Rua Bela Vista e Rua da Bela Vista; 23 - Rua da Bessa (Bessa) Entre a Rua Frei Luis de Sousa e a Praça da Linha Vale do Lima; 36 - Rua do Bezerra (Cova) Entre a Rua da Cova e a Rua da Pedreira; 137 - Travessa do Bezerra (Cova) Nasce na Rua do Bezerra em direcção à Rua Bela Vista; 97 - Rua Boavontade (Montinho) Nasce na Rua da Veiga em direcção à Rua Luis Fig. Guerra; 143 - Beco da Bouça Longa (Matos); Nasce na da Bouça Longa, sem saída; 6 - Rua da Bouça Longa (Matos) Entre a Rua da Igreja (EN 202) e Rua da Veiga; 85 - Rua da Bouça St. Maria d'Ajuda (Sr<sup>a</sup> d'Ajuda) Entre a Rua S. Vicente (EN 202) e a

Rua do Ameal ; 35 - Rua das Caixinhas (Calvário) Entre a Rua da Cova e a Rua da Presa; 34 - Rua da Calçada do Alto (Cova) Nasce na Rua da Pedreira e sobe o monte sem saída; 42 - Rua do Calvário (Calvário) Entre a Rua da Cova e Rua Couto Paredes (EN 302); 48 - Travessa do Calvário (Portela) Entre a Rua da Portela e a Rua do Calvário; 103 - Rua do Campo da Vinha (Igreja) Entre a Rua Bouça Longa e a Rua do Barral; 000 - Rua do Campo Santo (Igreja) Nasce na Rua Abade Fanha e termina na Rua da Igreja (EN 202); 113 - Beco das Caramonas (Caramonas) com saída para a Rua Couto Paredes; 54 - Rua das Caramonas (Caramonas) Entre a Rua Carregais (EN 202) e a Rua Couto Paredes (EN 202); 25 - Rua (Dr) Carlos Lobo Oliveira (Bessa) Entre a Rua João Paulo II e Rua Francisco Passos; 132 - Rua do Carrascal (Portela) Entre a Rua da Portela e a Rua do Depósito; 3 - Rua dos Carregais (Portuzelo) EN 202 entre a Rua da Igreja e a Rua de Portuzelo; 105 - Rua das Carvalheiras (Portuzelo) Entre a Rua da Linha e Rua das Minas; 124 - Largo do Carvalho (Portuzelo) Largo no final das ruas do Xisto e Eira Velha; 107 - Largo Casa do Minho do Rio (Igreja) Entre a Rua Cor. António Pires e Rua Abade Barros; 11 - Rua Coronel António Pires (Igreja) Entre a Rua da Igreja (EN 202) e a Praça da Linha do Vale do Lima; 19 - Rua Couto Paredes (Portela) EN 302 desde a Rua Carregais (EN 292) até aos limites com Perre; 108 - Travessa do Couto Paredes (Caramonas) Nasce na Rua Couto Paredes para nascente; 000 - Largo da Cova (Cova) Entre a Rua do Monte e a Rua da Cova; 41 - Rua da Cova (Cova) Entre a Rua de Seitas e a Rua do Calvário; 109 - Rua Cruz Cerqueira (Fornelos/Bessa) Entre a Rua da Bessa e a Rua Francisco Passos; 83 - Rua Cruzeiro (Igreja) Entre a Rua da Igreja e a Rua da Bouça Longa; 100 - Rua das Cruzes do Calvário (Calvário) Entre a Rua da Presa e a Travessa das Oliveiras; 50 - Rua do Depósito (Portela) Entre a Rua da Portela e a Rua Fonte Quente; 130 - Praça Pe. Diogo Vaz Alamão (Igreja) Largo entre as ruas de Rua St<sup>a</sup> Cristina, Igreja e St<sup>o</sup> Amaro; 66 - Rua da Eira Velha (Portuzelo) Entre a Rua Poço Pescadouro e o Largo do Carvalho; 90 - Rua do Ermitério

(Sr<sup>a</sup> d'Ajuda) Nasce na Rua Sr<sup>a</sup> D'Ajuda até à Rua da Bouça de St<sup>a</sup> M<sup>a</sup> d'Ajuda; 89 - Travessa do Ermitério (Sr<sup>a</sup> d'Ajuda) Nasce na Rua S<sup>a</sup> Ajuda e a Rua Ruque-Ruque; 148 - Travessa das Escadinhas da Lage (Cova) Entre a Rua da Bela Vista e a mesma Rua; 61 - Rua da Estrada Velha (Portuzelo) Entre a Rua dos Carregais (EN 202) e a Rua das Salinas; 69 - Rua do Extremo da Meadela (Portuzelo) Entre a Rua de Portuzelo e a Ribeira de St<sup>a</sup> Martinha; 88 - Rua da Fábrica (Sr<sup>a</sup> d'Ajuda) Entre a Rua Ruque-Ruque e a Rua Bouça N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> D'Ajuda; 17 - Rua dos Ferreiros (Igreja) Entre a Rua da Via Sacra e a Rua Q. Bispo de Angola; 112 - Rua da Folgana (Fornelos) Entre a Rua Frei Luís de Sousa e a Rua de Fornelos; 55 - Rua da Fonte do Branco (Portuzelo) Entre a Rua Caramonas e a Rua da Liberdade; 38 - Rua da Fonte da Meadela (Cova) Nasce no Largo da Cova em direcção à R. Belavista; 53 - Rua da Fonte Quente (Portela) Entre a Rua da Portela e a Rua do Depósito; 45 - Rua de Fornelos (Fornelos) Entre a Rua da Cova e a Rua Pe. Alfredo Guerreiro; 111 - Rua Francisco Passos (Bessa) Entre a Rua Frei Luis Sousa e a Rua G. Fol. Lavradeiras; 21 - Rua Frei Luis de Sousa (Bessa) entre a Rua S. Vicente (EN 202) e a Avenida Zeca Afonso; 27 - Rua da Giesteira (S. Vicente) Entre a Rua Frei Luis Sousa e a Rua S. Vicente (EN 202); 78 - Rua de Grafata (Argaçosa) Entre a Rua da Veiga e a Rua Ruque-Ruque; 30 - Rua do Grupo Folc. Lavradeiras (Igreja) Entre a Rua Sr do Socorro e a Rua Henrique Lopes; 29 - Rua Henrique Lopes (Igreja) Entre a Rua Sr do Socorro e a Travessa de Fornelos; 120 - Rua Pe Himalaia (Portuzelo) Nasce na Rua das Minas, sem saída; 2 - Rua da Igreja da Meadela (Igreja) EN 202 entre a Rua de S. Vicente e a Rua dos Carregais; 26 - Rua de Infesta (Bessa) Paralela à Rua Frei Luís de Sousa, para Poente; 142 - Travessa de Infesta (Bessa) Entre a Rua Frei Luís de Sousa e a Rua Infesta; 114 - Rua João Martins Viana (Bessa) Entre a Rua de Infesta e o acesso ao ribeiro; 24 - Rua João Paulo II (Bessa) Nasce e termina na Rua da Bessa; 93 - Rua José Caldas (Sr<sup>a</sup> d'Ajuda) Nasce na Rua S. Vicente (EN 202) sem saída; 13 - Rua José Figueiras (Sr<sup>a</sup> d'Ajuda) Entre a Rua Alf. Reguengo e a Rua

Frei Luís de Sousa; 76 - Rua Pe. José Martins Carneiro (Argaços) Nasce na Rua da Argaçosa e termina na Rua do Trigueiro; 99 - Rua Julião Martins (Argaços) Nasce na Rua Ruque-Ruque 47 - Rua do Lacerda (Cova) Nasce na Rua de Cova; 000 - Largo da Lena (Portuzelo) No final da Rua das Salinas; 56 - Rua da Liberdade (Portuzelo) Entre a Rua do Mosteiro e a Rua de Portuzelo (En 202); 70 - Rua da Linha (Portuzelo) Entre a Rua Moinho de Vidro e o limite da freguesia; 14 - Praça do Linha Vale do Lima (Portuzelo) Entre as Ruas St<sup>a</sup> Cristina, Bessa, e Avenida Coronel Pires; 96 - Rua Luis de Figueiredo da Guerra (Montinho) Entre a Rua do Montinho e Rua Bouça Longa; 125 - Rua Manuel Alves (Montinho) Nasce na Rua do Montinho em direcção à Rua da Tojeira; 82 - Rua Manuel Marques (Igreja) Entre a Rua Bouça Longa e a Rua do Barral; 000 - Rua Manuel Silva (Portuzelo) Largo na Rua Quinta do Sousa; 44 - Rua da Mata do Aveias (Cova) Nasce na Rua da Cova em direcção ao parque desportivo 59 - Rua do Matinho (Matinho) Nasce na Rua Couto Paredes (EN 202) para sul; 139 - Beco de Matos (Matos) Com saída para a Rua Bouça Longa; 102 - Rua de Matos (Matos) Nasce na Rua Bouça Longa para Sul; 000 - Beco das Minas (Cova) Nasce na Rua das Caixinhas; 57 - Rua das Minas (Portuzelo) Entre a Rua da Liberdade e a Rua Ponte do Arco; 71 - Rua do Moinho de Vidro (Portuzelo) Nasce na Rua Portuzelo (EN 202) p/ Norte em direcção ao Ribeiro; 138 - Travessa do Moinho de Vidro (Portuzelo) Entre a Rua de Portuzelo e a Rua Moinho de Vidro; 39 - Rua do Monte (Cova) Nasce na Rua da Cova e sobe o monte de St<sup>a</sup> Luzia; 94 - Rua do Montinho (Matinha) Entre a Rua da Igreja (EN 202) e a Rua da Veiga; 31 - Rua do Padre Moreno (Igreja) Entre a Rua Pe. Alfredo Guerreiro e a Rua Via Sacra; 116 - Travessa do Padre Moreno (Igreja) Entre a Rua Padre Moreno e a Rua Pe. Alfredo Guerreiro; 144 - Rua Mosteiro (Matos) Entre a Rua Couto Paredes (EN 302) e a Rua da Liberdade; 60 - Beco do Mosteiro (Matos) Nasce na Rua do Mosteiro sem saída; 46 - Rua das Oliveiras (Fornelos) Entre a Rua Fornelos e a Rua P. Alfredo Guerreiro; 49 - Travessa das Oliveiras

(Bessa) Entre a Rua do Calvário e a Rua da Portela; 106 - Rua de Paredelhas (Portuzelo) Entre a Rua Couto Paredes e esta mesma Rua; 40 - Rua da Paz (Cova) Nasce na Rua do Monte em direcção à Rua Bela Vista; 33 - Rua da Pedreira (Cova) Nasce na Rua da Presa e sobe o monte para o Alto da Cova; 79 - Rua dos Pescadores (Matos) Nasce na Rua Bouça Longa para nascente em direcção ao rio (Maroteira); 65 - Beco do Poço do Pescadouro (Portuzelo) Nasce na Rua do Poço do Pescadouro, sem saída; 64 - Rua do Poço do Pescadouro (Portuzelo) Entre a Rua Portuzelo e a Ribeira de Portuzelo; 77 - Rua do Pombal (Argaçosa) Nasce na Rua Padre José Martins Carneiro, sem saída; 121 - Rua da Ponte do Arco (Portuzelo) Nasce na Rua das Minas para Norte; 68 - Rua de Pontes (Portuzelo) Entre a Rua do Xisto e a Rua da Eira Velha; 52 - Rua da Portela (Portela) Entre a Rua da Presa e a Rua Couto Paredes (EN 302); 51 - Travessa da Portela (Portela) Entre a Rua da Portela e a Rua Couto Paredes; 4 - Rua de Portuzelo (Portuzelo) En 202 entre a Rua de Carregais e o limite com Stª Marta; 32 - Rua da Presa (Calvário) Entre a Rua do Calvário e a Rua da Pedreira; 18 - Rua da Quinta do Bispo de Angola (Igreja) Entre a Pe. Diogo Vaz Alamo e a Rua Couto Paredes; 22 - Rua da Quinta do Polónia (Bessa) Entre a Rua Frei Luis de Sousa e a Pª Linha do Vale do Lima; 62 - Rua da Quinta do Sousa (Portuzelo) Entre a Estrada Velha e a Rua das Salinas; 127 - Rua Rodrigo de Abreu (Montinho) Nasce na Rua Campo da Vinha, sem continuação; 119 - Rua da Ronda Típica (Igreja) Entre a Rua G. F. das Lavradeiras e a Rua Serafim Neves; 74 - Rua Ruque-Ruque (Argaçosa) Entre a Rua da Argaçosa e a Rua do Ermitério; 1 - Rua de S. Vicente (S. Vicente) EN 202 entre a Ribeira de S. Vicente e a Rua da Igreja; 136 - Viela do Sabogueiro (Cova) Entre a Rua das Caixinhas e a Rua da Cova; 133 - Largo da Salgueiro (Portuzelo) Com saída para a Rua Poço do Pescadouro; 63 - Rua das Salinas (Portuzelo) Entre a Rua de Portuzelo (EN 202) e a Rua Quinta do Sousa; 58 - Rua da Sangrenhosa (Matos) Entre a Rua do Matinho e a Rua Couto Paredes; 9 - Rua de Santa Cristina (Igreja) Entre a Pe. Diogo V.

Alamão e a Praça Linha Vale do Lima; 150 - Largo de Santo Amaro (Igreja) Junto à capela do mesmo Santo, na Rua da Igreja; 128 - Rua Sebastião Pereira Cunha (Montinho) Nasce na Rua Bouça Longa, sem saída; 72 - Rua de Seitas (Cova) Entre a Rua da Cova e a Estrada da Abelheira; 73 - Rua da Senhora D'Ajuda (Srª d'Ajuda) Entre a Rua de S. Vicente e a Rua B. Stª Maria d'Ajuda; 92 - Travessa de Senhora D'Ajuda (Srª d'Ajuda) Entre a Rua S. Vicente (EN 202) e a Rua Alfredo Reguengo; 15 - Rua do Senhor do Socorro (Igreja) Entre a Praça L. Vale do Lima e a Rua Alfredo Guerreiro; 146 - Rua Serafim Neves (Bessa) Entre a Rua João Paulo II e a Rua Francisco Passos; 75 - Rua do Sítio da Pedreira (Argaçosa) Nasce na Rua da Argaçosa sem saída; 80 - Rua da Tábua (Matos) Entre a Rua da Bouça e a Rua dos Pescadores; 126 - Rua da Tojeira (Montinho) Entre a Rua Luís Fig. da Guerra e a Rua Manuel Alves (proj.); 91 - Rua Tomás Simões Viana (Srª d'Ajuda) Entre a Rua Alfredo Reguengo e a Travessa Sª D'Ajuda; 145 - Rua de Trigueiros (Argaçosa) Com saída para a Rua Padre José Martins Carneiro; 5 - Rua da Veiga (Matos) Entre a Rua da Igreja e o Rio Lima; 16 - Rua da Via Sacra (Igreja) Entre a Rua Pe. Alfredo Guerreiro e a Rua do Calvário; 43 - Rua da Unidade (Cova) Nasce na Rua da Cova em direcção à Rua do Monte (proj.); 67- Rua do Xisto (Portuzelo) Entre a Rua de Portuzelo e o Largo do Carvalho; 000 - Travessa do Xisto (Portuzelo) Nasce e termina na Rua do Xisto; 118 - Avenida Zeca Afonso (Fornelos) Entre a Rua Frei Luís de Sousa e a Rua de Seitas." "DESPACHO - Considerando que desde a reunião de Câmara de 16 de Novembro de 1992, em que foi oficializada a toponímia da Freguesia de Areosa, alguns arruamentos foram abertos, exigindo a correspondente actualização toponímica, necessária para o bom funcionamento de todos os serviços; - Considerando que no, estudo prévio, a que mandei proceder, foi adoptada como critério a atribuição, por ordem de prioridade, de: 1. Nomes tradicionais das vias (ou caminhos) e dos lugares que atravessam; 2. Nomes de personalidades ilustres e de benfeitores locais insignes, já falecidos, naturais da freguesia ou a ela

ligados; 3. Designações de factos e acontecimentos históricos, monumentos ou particularidades locais;

4. Nomes de personalidades ilustres ligadas ao concelho ou à história nacional. - Considerando que acerca deste estudo foi ouvido o Presidente da Junta de Freguesia da Areosa; No exercício dos poderes delegados pela Câmara, aprovo a anexa lista de topónimos relativos à freguesia da Areosa. Viana, 22 de Julho de 1993. (a) Carlos Branco Morais. 168 - Rua do Agro (Meio) Início - Rua Dr. Araújo Novo (108) Fim - Rua do Sorrio (111); 169 - Rua do Tracido (Além do Rio) Início - Rua do Condomínio (138) Fim - sem saída; 170 - Largo da Tomásia (Meio) Início - Rua Pe. João Tomás da Costa (110) Fim - Sem saída; 171 - Travessa dos Fontes (Meio) Início - Av. Pe. António Carneiro (96)/Rua da Formiga (121) Fim - Travessa do Ribeiro (116); 172 - Rua João Baptista do Rio (Povoença) Início - Rua Prof. Mário Viana (5) Fim - sem saída; 173 - Largo da Parinheira (Povoença) Início - Rua da Parinheira (29) Fim - Sem saída." **(016) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 06 - Outra - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 04 - Escolas - 6.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 09 - Outros - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 05 - Instalações desportivas e recreativas, Número 02 - Arranjos Recintos desportivos - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 06 - Arruamentos diversos - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 05 -

Material de transporte, Artigo 02 - Obras - 15.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 05 - Outros - 3.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações Certas e Permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administrativo provimento - 4.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 7.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 02 - Instalações desportivas e recreativas, Número 02 - Pavilhões Gimnodesportivos Municipais - 30.000 contos. Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 08 - Áreas Oficiais - 16.000 contos. (017) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.